IPREMB
seu futuro, nossa missão

PORTARIA IPREMB N° 273, DE 11 DE MAIO DE 2021.

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 15 / 05 / 21
Assinatura do Responsável
Mat.
Ana Beatriz Silva Domingos
Assessora Jurídica - 054234476
OAB/MG 149.824
IPREMB

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA PARA ASSINAR OFÍCIOS DURANTE AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPO DE BETIM.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei n° 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° Ante a necessidade de manutenção das atividades administrativas do Instituto durante ausência do Presidente no período de 13 a 21 de maio de 2021, fica delegada à servidora **CAROLINA DE SOUZA ANTUNES,** ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, vedada a subdelegação e observada a legislação aplicável, competência para assinar ofícios.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de fevereiro de 2021.

Ana Beatriz Silva Domingos
Assessora Jurídica - 054234476
OAB/MG 149.824
IPREMB

Bruno Ferreira Cypriano
PRESIDENTE DO IPREMB